

NOTA DO BRASILCON SOBRE O PLC 29/2017

O Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor - BRASILCON, por seu Presidente, apresenta manifestação de apoio à aprovação do Projeto de Lei de Contrato de Seguro, atual PLC 29/2017, outrora elaborado pelo Instituto Brasileiro de Direito do Seguro (IBDS). O projeto contribui, desde sua primeira versão, para melhorar a qualidade, transparência e efetividade dos contratos que regula, pacificando e fortalecendo as operações securitárias em prol dos contratantes e beneficiários de seguro.

Ao longo dos anos foram colhidas contribuições de especialistas brasileiros e estrangeiros, sendo que o BRASILCON acompanhou e debateu a proposição legislativa não verificando retrocessos aos consumidores. Destaque-se, entre os méritos do Projeto, a identificação funcional de papéis relevantes a serem regrados, inclusive aqueles exercidos pelas resseguradoras e, notadamente, pelos reguladores encarregados de examinar as causas e consequências dos sinistros.

Com isso são disciplinadas as fases de formação do contrato (questionários) e de sua execução (suspensão de cobertura, regulação de sinistro, agravamento do risco etc.), além de suprimidas as inseguranças prejudiciais a todos os segurados, o que certamente permitirá saudável renovação do regime jurídico inclusive nos atos da regulação administrativa.

Por essas razões, o BRASILCON aguarda a necessária aprovação da Lei Especial de Contrato de Seguro Brasileira.

Brasília – DF, 20 de março de 2024.

Fernando Rodrigues Martins
Diretor - Presidente